LEI Nº 302/2015 **DE 16 DE JUNHO DE 2015.**

"Cria Cargos Comissionados na Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal".

O Senhor **ARTHUR CAIRES MAIA**, Prefeito Municipal de **SANTA RITA DO TOCANTINS,** Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, FAZ SABER que, ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados e acrescidos ao Plano de Cargos e Salários do Poder Executivo Municipal do Quadro de Pessoal, em seu Anexo Único de que trata a Lei Municipal Nº 181/2008, de 29 de janeiro de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 270, de 28 de fevereiro de 2014, os Cargos Comissionados nos termos do Anexo Único desta Lei.

Parágrafo Primeiro - As responsabilidades e atribuições básicas dos cargos comissionados criados por esta lei serão determinados por ato próprio do chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita do Tocantins, aos 16 dias do mês de junho do ano de 2015.

Arthur Caires Maia
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 302/2015 DE 16 DE JUNHO DE 2015.

7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO					
	CARGOS	VAGAS	NOMEAÇÃO	ESCOLARIDADE	REMUNERAÇÃO
7.37	Diretor de Saúde Bucal	01	Comissionado	Ensino Médio	1.023,23

1 – GABINETE DO PREFEITO					
	CARGOS	VAGAS	NOMEAÇÃO	ESCOLARIDADE	REMUNERAÇÃO
1.10	Secretaria do Gabinete do Prefeito	01	Comisionado	Ensino Médio	1.200,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita do Tocantins, aos 16 dias do mês de junho do ano de 2015.

Arthur Caires Maia
Prefeito Municipal